

Relatório Anual de Gestão 2021

LILIAN SOUZA DA SILVA FRUCTUOSO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ALTAIR
Região de Saúde	Norte - Barretos
Área	316,09 Km ²
População	4.211 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6636144
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45152782000112
Endereço	RUA JOAQUIM NICESIO PEREIRA 167 SALA
Email	saude@altair.sp.gov.br
Telefone	17 - 38891222

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	BRENDA VANESSA SQUIAPATI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LILIAN SOUZA DA SILVA FRUCTUOSO
E-mail secretário(a)	saude@altair.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1738891222

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	11.343.840/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCO ANTONIO FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 09/09/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Norte - Barretos

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALTAIR	316.088	4211	13,32
BARRETOS	1563.611	123546	79,01
CAJOBI	176.786	10649	60,24
COLINA	423.963	18601	43,87
COLÔMBIA	729.252	6223	8,53
GUARACI	638.82	11382	17,82
GUÁIRA	1258.671	41283	32,80
JABORANDI	274.219	6963	25,39
OLÍMPIA	803.509	55477	69,04
SEVERÍNIA	140.395	17820	126,93

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOAQUIM NICÉSIO PEREIRA 242 CASA RESIDENCIAL SANTA MARIA.	
E-mail	mauriciomarina@gmail.com	
Telefone	1738891222	
Nome do Presidente	MAURICIO DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O item informações da gestão, não estão atualizados, em contato com responsável pelo preenchimento do SIOPS, o mesmo relatou que no sistema estava correto.

Dados atuais:

Prefeito: Marco Antonio Ferreira

Secretário de Saúde: Letícia Andrade dos Santos

Item Conselho de Saúde

Realidade - 4 representantes dos usuários, 2 trabalhadores e 2 governo.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Altair-SP apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente às ações e serviços de saúde, realizadas no município no ano de 2021.

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012.

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde.

O RAG 2021 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria Nº 750/2019, que traz a obrigatoriedade da utilização do sistema, em substituição ao Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS). Conforme a portaria, o RAG deve ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao CMS emitir parecer conclusivo no sistema DGMP, não substituindo a obrigatoriedade de apresentação do instrumento em plenária do Conselho.

O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação.

Assim sendo, a Secretaria Municipal de Saúde, traz dados fidedignos extraídos de bases municipais, onde não foram carregados dados de sistemas nacionais, em quadros e tabelas inseridos no campo „Análises e Considerações“.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	164	156	320
5 a 9 anos	164	154	318
10 a 14 anos	167	142	309
15 a 19 anos	162	139	301
20 a 29 anos	373	303	676
30 a 39 anos	411	311	722
40 a 49 anos	329	252	581
50 a 59 anos	250	212	462
60 a 69 anos	132	120	252
70 a 79 anos	79	92	171
80 anos e mais	32	42	74
Total	2263	1923	4186

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Altair	49	40	45

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	3	4	18	40
II. Neoplasias (tumores)	21	20	22	8	14
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1	1	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	3	1	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	4	-	2
VII. Doenças do olho e anexos	2	-	2	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	41	35	38	25
X. Doenças do aparelho respiratório	34	33	35	21	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	19	19	21	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	7	3	6	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	5	7	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	15	16	12	15
XV. Gravidez parto e puerpério	36	29	29	32	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	2	5	-	4

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	3	3	1	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	13	8	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	17	29	29	22	22
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	1	5	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	224	227	230	192	201

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	1	5	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	10	9
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	6	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	22	35	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Item 3.1 - População - podemos notar no quadro que a população masculina é superior a feminina de 0 a 69 anos, porém a partir de 70 e mais a população feminina é superior.

Item 3.2 - Nascidos Vivos - o quadro mostra uma queda no número de nascidos vivos de 2017 a 2018, em 2019 houve um pequeno aumento, se comparado com 2018.

Item 3.3 - Quando olhamos as internações, podemos notar que o capítulo I da CID 10 foi responsável pelo maior número de internações, situação com certeza ocorrida devido as internações por conta da COVID 19. Destaque também para as doenças do aparelho circulatório e digestivo seguidas, causas externas e as internações por Gravidez, parto e puerpério.

item 3.4 - Mortalidade não foram carregados os dados de 2020 e 2021. Levando em consideração o ano de 2019 se comparado com as morbidades reflete as causas das internações, pois a mortalidade traz como principal causa de mortes as doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo seguido das causas externas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	5.778
Atendimento Individual	7.696
Procedimento	10.591
Atendimento Odontológico	681

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8	20,40
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4341	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2987	3295,97	-	-
03 Procedimentos clínicos	22947	15635,94	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	139	786,55	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	93	13950,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	30507	33668,46	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31	-
Total	31	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 21/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

O município passou por troca de sistema de informação neste ano de 2021, o que ocasionou alguns transtornos, estes foram regularizados a partir do segundo semestre.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	7	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	0	0	7
PESSOAS FISICAS				
Total	7	0	0	7

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município manteve atualizado os cadastros das unidades sob sua gestão.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	3	11	17	8
	Intermediados por outra entidade (08)	13	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	2	2	2	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	20	18	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	49	53	66	68	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	8	7	
	Residentes e estagiários (05, 06)	2	2	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	4	4	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município manteve os dados referentes aos profissionais atualizados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar e garantia a medicamentos no âmbito SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar, manter e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter 100% os serviços de saúde municipal	Monitoramento dos serviços	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Ampliar a cobertura de acompanhamento de usuários do Programa Bolsa Família (PBF) em 0,5% ano	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	91,19	Percentual	92,59	91,19	Percentual	101,54
3. Manter cobertura da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	99,38	100,00	Percentual	99,38
4. Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual	15	Percentual	16,66	20,00	Percentual	111,07
5. Manter a cobertura da Saúde Bucal no Município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Disponibilizar 95% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na RENAME	Proporção de medicamentos disponibilizados	Percentual	95	Percentual	95	95,00	Percentual	100,00
7. Manter ações antes contratualizadas através do PSE, PMAQ e NASF	Proporção de ações realizadas	Proporção	100	Proporção	46,15	100,00	Proporção	46,15
8. Qualificar e adequar os serviços de saúde municipal para enfrentamento do novo coronavírus.	Serviços adequados	Número	100	Número	0	1	Número	0

OBJETIVO Nº 1.2 - Manter, ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada, ambulatorial no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.68	Razão	.12	0,68	Razão	17,65
2. Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	1,59	Razão	.45	1,59	Razão	28,30
3. Ampliar o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade para residentes(trazendo discussão para o espaço CIR)	Número de reuniões CIR com assunto pautado.	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
4. Acompanhar e monitorar cumprimento das cotas PPI	Número de reuniões grupo PPI.	Número	2	Número	0	3	Número	0

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar e acompanhar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção hospitalar de alta complexidade no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acompanhar, avaliar e monitorar a cada 6 meses o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	Número de reuniões	Número	2	Número	2	2	Número	100,00
2. Aumentar o acesso em internações clínico-cirúrgicas através de discussões em espaços como a CIR.	Número de reuniões CIR com assunto pautado	Número	2	Número	2	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento das Redes de Atenção, e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos da vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero da população em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção na região de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implementar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter no mínimo em 85% nos quatros anos	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pre-natal	Proporção	85	Proporção	96,55	85,00	Proporção	113,59
2. Reduzir em 1% ao ano	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	18,27	Proporção	8,33	21,27	Proporção	45,59
3. Aumentar em 0,5% parto normal ao ano.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual	22,77	Percentual	13,89	21,27	Proporção	61,00
4. Manter fluxo de encaminhamento para usuários de álcool e outras drogas	Percentual de usuário encaminhados	Percentual	100	Percentual	83,33	100,00	Percentual	83,33
5. Aprimorar em 100% serviço nutricional nos vários ciclos da vida no município de Altair com prioridade às comorbidades.	Proporção de serviço aprimorado	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
6. Garantir que 100% dos municípios regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número	0	Número	0		Número	0
2. Manter taxa de mortalidade materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	0
3. Manter em 100% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
4. Investigar 100% de óbitos maternos, infantis e fetais.	Proporção de óbitos fetais, infantis e maternos investigados	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
5. Reduzir no mínimo para 5 o número de mortes.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	5	Número	3	6	Número	60,00

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 100% o encerramento oportuno das DNCI.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
2. Manter acima de 85% a cura de casos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos de tuberculose pulmonar	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
3. Manter acima de 95% usuários com tuberculose com anti-HIV	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
4. Acompanhar 100% gestantes para busca de possíveis casos de sífilis congênita em >1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	1	Número	0	1	Número	0
5. Ampliar acima de 85% a cobertura das vacinas selecionadas	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	95	Proporção	77,78	85,00	Proporção	81,87
6. Manter no mínimo em 95% a proporção de cura de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	95	Proporção	0	95,00	Proporção	0
7. Investigar 100% dos contatos intradomiciliares de hanseníase e tuberculose	Proporção de contatos Intra-domiciliares de casos novos de hanseníase e tuberculose examinados	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
8. Manter em 100% dos óbitos registrados com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
9. Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0
10. Aumentar em 5% o número de teste anti-HCV a cada ano	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados	Número	120	Número	118	120	Número	98,33
11. Aumentar em 5% o número de teste HIV a cada ano.	Número de testes sorológicos HIV realizados	Número	110	Número	118	100	Número	107,27
12. Implantar prevenção tabagismo	Número de serviço implantado.	Número	1	Número	0	1	Número	0
13. 85% de vacinação canina e felina a cada ano	Proporção de animais vacinados	Proporção	85	Proporção	0	85,00	Proporção	0
14. No mínimo 4 ciclos/ano	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	4	Número	12	4	Número	300,00
15. Aumentar as análises de 35 para 60 em 2019 e manter	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	60	Proporção	37	60,00	Proporção	61,67
16. Manter 100% do campo ocupação preenchido.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	Proporção	0	100,00	Proporção	0
17. Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho no município	Número de notificações de doenças/agravos relacionados ao trabalho	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Investigar no mínimo 100% de acidentes de trabalho graves.	Proporção dos acidentes de trabalho graves notificados e investigados	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
19. Manter em 100% as inspeções sanitárias em estabelecimento sujeitos a Vigilância Sanitária, no município.	Proporção de estabelecimentos Inspeccionados sujeitos a Vigilância Sanitária.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00
20. Realizar no mínimo duas ações educativas em Vigilância Sanitária para a população e setores regulados.	Número de ações realizadas	Número	2	Número	2	2	Número	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer e contribuir, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2021	Número de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas no Município	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Qualificar no mínimo 85% profissionais de saúde através de capacitações nas diversas áreas.	Proporção de profissionais qualificados.	Proporção	85	Proporção	85	85,00	Proporção	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Recomposição do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, considerando parâmetros e procedimentos para avaliação das necessidades de cada local.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Dimensionar 100% dos serviços para planejamento adequado	Proporção de serviços de saúde com estudo de dimensionamento da força de trabalho.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Aperfeiçoar os instrumentos de relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, com centralidade na garantia do acesso e participação social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aperfeiçoar a relação interfederativa e a atuação do Ministério da Saúde como gestor federal do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter 100% dos PMS, PAS, RAG e RDQA enviados ao CMS durante os quatro anos.	Instrumentos da gestão enviados ao CMS ou outras instâncias dentro do prazo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar no mínimo 12 reuniões/ano para cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	Número de reuniões realizadas no ano.	Número	12	Número	15	12	Número	125,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Alimentação de forma qualificada dos dados dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter informatizadas 100% das unidades de saúde do município.	Proporção de serviços de saúde informatizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter 100% dos sistemas de saúde com informação atualizada e enviadas.	Proporção de serviços de saúde com envio de dados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recurso

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir e melhorar os processos de construção, reforma, ampliação, aquisição, manutenção de serviços, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adquirir recursos para equipamentos para a Atenção Básica	Valor de recurso adquirido.	Número	150000	Número	0	600.000,00	Moeda	0
2. Concluir obras	Número de obra concluída	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Adquirir recursos para custeio dos serviços de saúde	Valor de recursos adquirido	Número	1500000	Número	1405228.82	4.000.000,00	Moeda	93,68

OBJETIVO Nº 6.2 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter 100% nos próximos 4 anos o detalhamento do orçamento no RAG	Percentual de gastos em saúde no Município	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município

OBJETIVO Nº 7.1 - OBJETIVO 7.1: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar Comitê/Equipe para o enfrentamento do Novo Coronavírus.	Número de reuniões do Comitê municipal realizadas durante a pandemia	Número	5	Número	6	10	Número	120,00

DIRETRIZ Nº 8 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal.

OBJETIVO Nº 8.1 - OBJETIVO Nº 8.1 – Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar eSUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com eSUS Notifica implantado/Número de Unidades de Saúde	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	Número de casos leves e moderados de COVID 19 investigados/número de casos notificados no eSUS VE x 100 (eSUS-VE)	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. % de surtos de Covid 19 investigados (SINAN – NET SURTO)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI entre outros)/ Número de surtos de COVID 19 notificados (SINAN-Net Surto)	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
4. Monitorar 100% de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19	1 - Número de casos leves e moderados de COVID 19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID 19 notificados X 100. 2 -Número de comunicantes de casos COVID 19 em monitoramento.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/20)	Número de trabalhadores do SUS testados/número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. % de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	Número de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR/Número total de casos.	Percentual	70	Percentual	68,43	70,00	Percentual	97,76

DIRETRIZ Nº 9 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Municipal e referências.

OBJETIVO Nº 9.1 - OBJETIVO Nº 9.1 – Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de UBS que estabelecem fluxo de atendimento COVID 19.	Número	1	Número	1	10,000	Número	100,00
2. Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	Proporção de pacientes regulados/Número de pacientes graves.	Proporção	100	Proporção	100	100,00	Proporção	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Acompanhar, avaliar e monitorar a cada 6 meses o cumprimento do teto financeiro referente às cirurgias eletivas junto aos prestadores.	2
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1
	Implantar eSUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Criar Comitê/Equipe para o enfrentamento do Novo Coronavírus.	6
	Manter 100% nos próximos 4 anos o detalhamento do orçamento no RAG	100,00
	Adquirir recursos para equipamentos para a Atenção Básica	0,00
	Manter informatizadas 100% das unidades de saúde do município.	100,00
	Manter 100% dos PMS, PAS, RAG e RDQA enviados ao CMS durante os quatro anos.	100,00
	Aumentar o acesso em internações clínico-cirúrgicas através de discussões em espaços como a CIR.	2
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	100,00
	Concluir obras	0
	Manter 100% dos sistemas de saúde com informação atualizada e enviadas.	100,00
	Realizar no mínimo 12 reuniões/ano para cultura de planejamento, monitoramento e avaliação com ênfase na construção coletiva	15
	Manter cobertura da Atenção Básica	99,38
	Adquirir recursos para custeio dos serviços de saúde	1.405.228,82
Ampliar o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade para residentes(trazendo discussão para o espaço CIR)	2	

	Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16,66
	Monitorar 100% de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19	100,00
	Manter fluxo de encaminhamento para usuários de álcool e outras drogas	83,33
	Acompanhar e monitorar cumprimento das cotas PPI	0
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/20)	100,00
	Disponibilizar 95% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na RENAME	95,00
	% de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	68,43
	Garantir que 100% dos municípios regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00
	Manter ações antes contratualizadas através do PSE, PMAQ e NASF	46,15
	Qualificar e adequar os serviços de saúde municipal para enfrentamento do novo coronavírus.	0
301 - Atenção Básica	Manter 100% os serviços de saúde municipal	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1
	Implantar eSUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Criar Comitê/Equipe para o enfrentamento do Novo Coronavírus.	6
	Adquirir recursos para equipamentos para a Atenção Básica	0,00
	Dimensionar 100% dos serviços para planejamento adequado	100,00
	Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2021	1
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	0
	Manter no mínimo em 85% nos quatros anos	96,55
	Manter o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	0,12
	Ampliar a cobertura de acompanhamento de usuários do Programa Bolsa Família (PBF) em 0,5% ano	92,59
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	100,00
	Qualificar no mínimo 85% profissionais de saúde através de capacitações nas diversas áreas.	85,00
	Manter acima de 85% a cura de casos de tuberculose pulmonar.	100,00
	Manter taxa de mortalidade materna	0
	Reduzir em 1% ao ano	8,33
	Manter exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,45
	Manter cobertura da Atenção Básica	99,38
	% de surtos de Covid 19 investigados (SINAN – NET SURTO)	0,00
	Manter acima de 95% usuários com tuberculose com anti-HIV	100,00
	Aumentar em 0,5% parto normal ao ano.	13,89
	Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16,66
	Acompanhar 100% gestantes para busca de possíveis casos de sífilis congênita em >1 ano	0
	Manter fluxo de encaminhamento para usuários de álcool e outras drogas	83,33
	Manter a cobertura da Saúde Bucal no Município	100,00
	Ampliar acima de 85% a cobertura das vacinas selecionadas	77,78
	Reduzir no mínimo para 5 o número de mortes.	3
	Aprimorar em 100% serviço nutricional nos vários ciclos da vida no município de Altair com prioridade às comorbidades.	0,00
	Manter no mínimo em 95% a proporção de cura de hanseníase	0,00
	% de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	68,43
	Manter ações antes contratualizadas através do PSE, PMAQ e NASF	46,15
	Investigar 100% dos contatos intradomiciliares de hanseníase e tuberculose	0,00
	Manter em 100% dos óbitos registrados com causa básica definida	100,00
	Manter o número de casos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar em 5% o número de teste anti-HCV a cada ano	118
	Aumentar em 5% o número de teste HIV a cada ano.	118
	Implantar prevenção tabagismo	0
	85% de vacinação canina e felina a cada ano	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter 100% os serviços de saúde municipal	100,00
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00
	Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16,66
	Manter a cobertura da Saúde Bucal no Município	100,00

	Garantir que 100% dos municípios regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter 100% os serviços de saúde municipal	100,00
	Reduzir em 1% ao ano	8,33
	Diminuir em 5% número de internações por causas sensíveis à atenção básica.	16,66
	Disponibilizar 95% dos medicamentos padronizados para Atenção Básica na RENAME	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% os serviços de saúde municipal	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1
	Implantar eSUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Criar Comitê/Equipe para o enfrentamento do Novo Coronavírus.	6
	Dimensionar 100% dos serviços para planejamento adequado	100,00
	Qualificar no mínimo 85% profissionais de saúde através de capacitações nas diversas áreas.	85,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	100,00
	Monitorar 100% de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19	100,00
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/20)	100,00
	% de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	68,43
	No mínimo 4 ciclos/ano	12
	Aumentar as análises de 35 para 60 em 2019 e manter	37,00
	Manter em 100% as inspeções sanitárias em estabelecimento sujeitos a Vigilância Sanitária, no município.	100,00
	Realizar no mínimo duas ações educativas em Vigilância Sanitária para a população e setores regulados.	2
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% os serviços de saúde municipal	100,00
	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	1
	Implantar eSUS Notifica em 100% das Unidades de Saúde	100,00
	Criar Comitê/Equipe para o enfrentamento do Novo Coronavírus.	6
	Dimensionar 100% dos serviços para planejamento adequado	100,00
	Realizar, no mínimo 01 ação educação permanente em cada ano até 2021	1
	Manter em 100% o encerramento oportuno das DNCL.	0,00
	Manter taxa de mortalidade materna	0
	Garantir acesso as referências de pacientes que necessitem de internações.	100,00
	Investigar 100% dos casos leves e moderados de COVID 19 notificados no eSUS Notifica (eSUS-VE)	100,00
	Qualificar no mínimo 85% profissionais de saúde através de capacitações nas diversas áreas.	85,00
	Manter acima de 85% a cura de casos de tuberculose pulmonar.	100,00
	Manter em 100% a investigação de óbitos de mulheres em idade fértil.	100,00
	% de surtos de Covid 19 investigados (SINAN – NET SURTO)	0,00
	Manter acima de 95% usuários com tuberculose com anti-HIV	100,00
	Investigar 100% de óbitos maternos, infantis e fetais.	0,00
	Monitorar 100% de casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID 19	100,00
	Reduzir no mínimo para 5 o número de mortes.	3
	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme Deliberação CIB nº 55 (01/07/20)	100,00
	Manter no mínimo em 95% a proporção de cura de hanseníase	0,00
	% de casos de COVID 19 confirmados por meio do RT-PCR.	68,43
	Manter em 100% dos óbitos registrados com causa básica definida	100,00
	Aumentar em 5% o número de teste anti-HCV a cada ano	118
	Aumentar em 5% o número de teste HIV a cada ano.	118
85% de vacinação canina e felina a cada ano	0,00	
Manter 100% do campo ocupação preenchido.	0,00	
Notificar 100% dos casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho no município	100,00	
Investigar no mínimo 100% de acidentes de trabalho graves.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	150.000,00	155.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	365.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.286.000,00	695.000,00	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.121.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	1.370.000,00	400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.770.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	940.000,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	970.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	130.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	210.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	125.000,00	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	195.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Algumas metas relacionadas aos indicadores do SISPACTO como: realização de mamografias, coleta de exames citopatológicos, proporção de vacinas, análises de amostras de água, gravidez na adolescência, tiveram seus resultados diferentes do RDQA 3º quadrimestre 2021, tendo em vista novos dados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	3	75,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	100,00	105,27	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	60,00	51,39	85,65	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,52	0,51	33,55	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,86	0,09	10,47	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	17,78	13,89	78,12	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	17,78	8,33	46,85	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	99,38	99,38	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	92,37	92,59	100,23	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	12	300,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	0,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Indicadores avaliados positivamente.

Os indicadores: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária e Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária, não tiveram um resultado positivo, por conta da suspensão da Carreta do Hospital de Amor que por dois anos não pode estar no município.

O indicador: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada, consideramos o resultado levantado pelo município tanto dados da sala de vacina como do sistema.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.641.353,26	785.806,53	153.675,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.580.835,02
	Capital	0,00	124.144,00	130.319,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.463,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.490.174,73	243.174,01	5.788,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.739.137,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.250.112,63	16.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.336,63
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	131.595,41	31.976,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.572,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	199.541,09	87.277,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.818,83
	Capital	0,00	38.741,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.741,60
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.875.662,72	1.294.778,23	159.463,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.329.904,87

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,10 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	78,47 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,24 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	73,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.242,77
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,87 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,30 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	18,12 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,33 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,76 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.395.000,00	1.395.000,00	2.241.820,05	160,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	163.175,96	54,39
IPTU	150.000,00	150.000,00	107.971,24	71,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	150.000,00	150.000,00	55.204,72	36,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	260.000,00	260.000,00	1.057.876,46	406,88
ITBI	230.000,00	230.000,00	648.309,34	281,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	409.567,12	1.365,22
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	535.000,00	535.000,00	564.168,58	105,45
ISS	515.000,00	515.000,00	556.673,43	108,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	7.495,15	37,48
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	456.599,05	152,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.680.000,00	21.680.000,00	21.084.269,46	97,25
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	10.673.257,05	110,03
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.546.002,43	103,07
Cota-Parte do IPVA	610.000,00	610.000,00	315.150,37	51,66
Cota-Parte do ICMS	9.700.000,00	9.700.000,00	8.501.391,07	87,64
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	48.468,54	40,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.075.000,00	23.075.000,00	23.326.089,51	101,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.636.000,00	4.765.900,00	4.765.497,26	99,99	4.765.497,26	99,99	4.765.497,26	99,99	0,00
Despesas Correntes	3.436.000,00	4.641.600,00	4.641.353,26	99,99	4.641.353,26	99,99	4.641.353,26	99,99	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	124.300,00	124.144,00	99,87	124.144,00	99,87	124.144,00	99,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.370.000,00	1.493.330,00	1.490.174,73	99,79	1.490.174,73	99,79	1.490.174,73	99,79	0,00
Despesas Correntes	1.370.000,00	1.493.330,00	1.490.174,73	99,79	1.490.174,73	99,79	1.490.174,73	99,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	940.000,00	1.250.300,00	1.250.112,63	99,99	1.250.112,63	99,99	1.250.112,63	99,99	0,00
Despesas Correntes	940.000,00	1.250.300,00	1.250.112,63	99,99	1.250.112,63	99,99	1.250.112,63	99,99	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	130.000,00	131.900,00	131.595,41	99,77	131.595,41	99,77	131.595,41	99,77	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	131.900,00	131.595,41	99,77	131.595,41	99,77	131.595,41	99,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	125.000,00	239.900,00	238.282,69	99,33	238.282,69	99,33	238.282,69	99,33	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	200.900,00	199.541,09	99,32	199.541,09	99,32	199.541,09	99,32	0,00
Despesas de Capital	0,00	39.000,00	38.741,60	99,34	38.741,60	99,34	38.741,60	99,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.201.000,00	7.881.330,00	7.875.662,72	99,93	7.875.662,72	99,93	7.875.662,72	99,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.875.662,72	7.875.662,72	7.875.662,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.875.662,72	7.875.662,72	7.875.662,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.498.913,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	4.376.749,30	4.376.749,30	4.376.749,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	33,76	33,76	33,76

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.498.913,42	7.875.662,72	4.376.749,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.376.749,30
Empenhos de 2020	2.742.652,94	7.258.165,21	4.515.512,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.515.512,27
Empenhos de 2019	3.539.315,87	6.269.927,46	2.730.611,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.611,59
Empenhos de 2018	2.480.260,23	4.904.235,74	2.423.975,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.423.975,51
Empenhos de 2017	2.418.716,66	5.001.861,94	2.583.145,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.583.145,28
Empenhos de 2016	2.427.161,42	4.212.719,66	1.785.558,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.785.558,24
Empenhos de 2015	2.309.987,12	4.024.861,25	1.714.874,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714.874,13
Empenhos de 2014	2.169.872,57	3.856.646,16	1.686.773,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.686.773,59
Empenhos de 2013	2.132.568,23	3.560.495,93	1.427.927,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427.927,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.630.000,00	1.630.000,00	1.415.414,51	86,84
Provenientes da União	1.430.000,00	1.430.000,00	1.110.734,43	77,67
Provenientes dos Estados	200.000,00	200.000,00	304.680,08	152,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.630.000,00	1.630.000,00	1.415.414,51	86,84

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.050.000,00	1.162.500,00	1.069.801,01	92,03	1.069.801,01	92,03	1.062.371,01	91,39	0,00
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.032.000,00	939.481,76	91,04	939.481,76	91,04	939.481,76	91,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	130.500,00	130.319,25	99,86	130.319,25	99,86	122.889,25	94,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	400.000,00	325.000,00	248.962,70	76,60	248.962,70	76,60	248.962,70	76,60	0,00
Despesas Correntes	400.000,00	325.000,00	248.962,70	76,60	248.962,70	76,60	248.962,70	76,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	30.000,00	21.000,00	16.224,00	77,26	16.224,00	77,26	16.224,00	77,26	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	21.000,00	16.224,00	77,26	16.224,00	77,26	16.224,00	77,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	80.000,00	54.800,00	31.976,70	58,35	31.976,70	58,35	31.976,70	58,35	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	54.800,00	31.976,70	58,35	31.976,70	58,35	31.976,70	58,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	70.000,00	108.000,00	87.277,74	80,81	87.277,74	80,81	87.277,74	80,81	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	108.000,00	87.277,74	80,81	87.277,74	80,81	87.277,74	80,81	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.630.000,00	1.671.300,00	1.454.242,15	87,01	1.454.242,15	87,01	1.446.812,15	86,57	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.686.000,00	5.928.400,00	5.835.298,27	98,43	5.835.298,27	98,43	5.827.868,27	98,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.770.000,00	1.818.330,00	1.739.137,43	95,64	1.739.137,43	95,64	1.739.137,43	95,64	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	970.000,00	1.271.300,00	1.266.336,63	99,61	1.266.336,63	99,61	1.266.336,63	99,61	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	210.000,00	186.700,00	163.572,11	87,61	163.572,11	87,61	163.572,11	87,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	195.000,00	347.900,00	325.560,43	93,58	325.560,43	93,58	325.560,43	93,58	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.831.000,00	9.552.630,00	9.329.904,87	97,67	9.329.904,87	97,67	9.322.474,87	97,59	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.630.000,00	1.671.300,00	1.454.242,15	87,01	1.454.242,15	87,01	1.446.812,15	86,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.201.000,00	7.881.330,00	7.875.662,72	99,93	7.875.662,72	99,93	7.875.662,72	99,93	0,00

FONTE: SIOPS, São Paulo 28/02/22 06:49:26

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 631.498,60	539788,19
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.454,88	454,88
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 150.000,00	150000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 191.532,96	191532,96
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 16.439,20	16224,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 59.017,74	59017,74

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	196.582,62	0,00	196.582,62
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	33.038,77	33.038,77
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	196.582,62	33.038,77	229.621,39

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	83.017,65	83.017,65	83.017,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.008,09	39.008,09	39.008,09
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	780,00	780,00	780,00
Vigilância Epidemiológica	46.681,10	46.681,10	46.681,10
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	169.486,84	169.486,84	169.486,84

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/03/2022 09:34:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.504,23	10.504,23	10.504,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.834,00	3.834,00	3.834,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	89.676,95	89.676,95	89.676,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	104.015,18	104.015,18	104.015,18

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/03/2022 09:34:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	20.930,00	20.930,00
Total	0,00	20.930,00	20.930,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	10.955,31	10.955,31	10.955,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.032,16	4.032,16	4.032,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	14.987,47	14.987,47	14.987,47

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 21/03/2022 09:34:33

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Financiamento da Saúde tem-se constituído numa permanente preocupação da gestão municipal, pois garantir os princípios do SUS diante de um cenário de restrições orçamentárias e financeiras tão evidentes se torna desafio cada vez maior.

O município de Altair vem investindo em saúde muito aquém do exigido por lei (15%) levando em consideração as necessidades em saúde de seus municípios. Com a pouca oferta de serviços média e alta complexidade nas referências, o município acaba arcando com despesas em saúde que deveriam ser custeadas pelo estado e união.

As despesas com ações e serviços de saúde financiada com recursos próprios municipais em 2021 representou 33,76% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, demonstrando que o município investiu aquém do que é fixado pela LC nº 141/2012.

Mesmo que a gestão em saúde não seja gestora do Fundo Municipal de Saúde, sendo toda a parte de contabilidade e prestação de contas da execução orçamentária realizada por setores da Prefeitura Municipal, nota-se que a aplicação do município vem sendo a cada ano maior.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Segundo informação levantada por setor competente da Prefeitura Municipal de Altair, não houve auditorias na saúde em 2021.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório de Gestão de 2021, elaborado na plataforma DigiSUS, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano, mas também demonstra as dificuldades enfrentadas, conforme evidenciadas por alguns indicadores de saúde e descritos nas considerações. O município de Altair tem aplicado em saúde, no decorrer dos últimos anos, recursos financeiros em escala acima do previsto em Lei para atender as necessidades de saúde da população, com a contratação e capacitação de pessoal, custeio dos serviços, contratação de serviços de terceiros, investimento em reformas aquisição de mobiliários e equipamentos, visando a qualificação da assistência em saúde no âmbito municipal, especialmente nestes tempos de pandemia do Coronavírus. A Atenção Primária é prioridade para a gestão, com a aplicação do maior montante de recursos financeiros.

No entanto o município sofreu com a pandemia de COVID-19, que está sendo um desafio sem precedentes para a ciência e para a sociedade, cobrando respostas rápidas e diversas dos sistemas de saúde que precisam ser reorganizados, em todos os seus componentes, para o seu enfrentamento.

Nesse sentido, a reorganização dos serviços de atenção primária em saúde e várias outras ações foi necessário para acolhimento, cuidado, monitoramento e assistência da população.

Reconhecemos que o maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal está relacionado à recursos cada vez mais escassos das esferas estadual e federal, sendo que o município cada vez mais tem que arcar com as despesas em saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O envolvimento de profissionais que desenvolvem as ações e dos que estão na liderança se faz de extrema importância para uma saúde de qualidade.

Parceiros como os conselheiros municipais de saúde cada vez mais envolvidos na clareza de prestações de contas.

Canal aberto entre a gestão e o setor de contabilidade para discussão e envolvimento na confecção dos instrumentos de gestão como PPA, LDO e LOA.

Fica sempre o desafio da gestão em saúde ter os instrumentos de gestão como Plano Municipal de Saúde e Programação Anual em Saúde como verdadeiro e real instrumento de constante consulta e avaliação.

E mais ainda, alcançar uma saúde de qualidade e resolutiva com recursos tão escassos e insuficientes.

LILIAN SOUZA DA SILVA FRUCTUOSO
Secretário(a) de Saúde
ALTAIR/SP, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Favorável.

Introdução

- Considerações:
Parecer favorável.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Parecer favorável.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Parecer favorável.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Parecer favorável.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Parecer favorável.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Parecer favorável.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Parecer favorável.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Parecer favorável.

Auditorias

- Considerações:
Parecer favorável.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Parecer favorável.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Parecer favorável.

Status do Parecer: Aprovado

ALTAIR/SP, 30 de Março de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Altair